



# Romaria de Nossa Senhora d'Agonia

Viana do Castelo — Portugal

[www.festadagonia.com](http://www.festadagonia.com)

# Concurso de Montras

## – Normas de participação

### Artigo 1.º Objetivo

Com o objetivo de contribuir para o fomento e enriquecimento do comércio tradicional, a Associação Empresarial do Distrito de Viana do Castelo, em parceria com a VianaFestas, quer promover junto dos Comerciantes a decoração das suas montras, com motivos alusivos às Festas D'Agonia, tornando-as mais atrativas, e fomentando, assim, o consumo.

### Artigo 2.º Organização

A organização desta iniciativa é da responsabilidade da Associação Empresarial do Distrito de Viana do Castelo, em parceria com a VianaFestas.

### Artigo 3.º Âmbito

Esta iniciativa decorre entre os dias 12 a 20 de Agosto, e destina-se a todos os estabelecimentos de comércio, restauração e serviços existentes na Cidade de Viana do Castelo, que tenham montra.

### Artigo 4.º Inscrições

1. A inscrição deve ser formalizada através de ficha de inscrição própria, até ao dia 11 de Agosto de 2025, devidamente preenchida e assinada pelo comerciante, e posteriormente entregue à organização.
2. A ficha de inscrição pode ser enviada para o email da AEDVC: [comercial@aevc.pt](mailto:comercial@aevc.pt), ou entregue em mão na própria sede, na Praça 1º de Maio, nº 93, em Viana do Castelo.

### Artigo 5.º Funcionamento

Todas as montras têm que estar obrigatoriamente prontas ao final do dia 12 de Agosto e devem assim permanecer até ao último dia - 20 de Agosto de 2025.





# Romaria de Nossa Senhora d'Agonia

Viana do Castelo — Portugal

[www.festasdagonia.com](http://www.festasdagonia.com)

## Artigo 6.º Júri

1. O júri será composto:

Elemento da AEVC

Elemento da Comissão de Festas de N. Sr.ª da Agonia

Elemento da VianaFestas

Elemento do ERTPNP

Decorador/Designer

2. A visita do júri para avaliação das montras, dos estabelecimentos aderentes será realizada no dia 18 de agosto de 2025.

3. O júri apreciará as montras com decoração alusiva às Festas D'Agonia, colocadas a concurso, de acordo com os seguintes critérios:

a) Enquadramento do tema a concurso

b) Originalidade e Criatividade;

c) Cores, Formas e Materiais.

d) Harmonia e Estética do Conjunto;

4. Os itens serão avaliados de 0 a 10, sendo o vencedor o concorrente que obtiver maior pontuação total.

5. Em caso de empate prevalecerá a melhor pontuação no item "**Enquadramento do tema a concurso**"

## Artigo 7.º Prémios

**1. Os vencedores do presente concurso serão premiados:**

1º Prémio: 200€

2º Prémio: 1 Jantar para 2 pessoas, no valor de 100€

3º Prémio: 1 Livro "A Falar de Viana"

4º Prémio (Menção Honrosa): Diploma

**2. A decisão do júri será tornada pública no dia 19 de agosto, através dos canais da AEDVC e VianaFestas e os prémios entregues no próprio dia 19 de Agosto, nos antigos Paços do concelho, na Praça da República pelas 18h30.**

## Artigo 8.º Diploma de participação

1. A todos os intervenientes nesta iniciativa será oferecido um Diploma de Participação, pelo júri.

## Artigo 9.º Disposições finais

As imagens recolhidas pelo júri/organização das montras ficam na posse da AEDVC/VianaFestas para divulgação e arquivo.

As dúvidas e casos omissos que surjam na interpretação e aplicação das presentes normas serão resolvidos por deliberação da Associação Empresarial do Distrito de Viana do Castelo.